



PORTARIA Nº. 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA VEREADOR

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador, **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**, para reunião na Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para viabilizar recursos para o Município de São Gabriel da Palha, no dia 26 de novembro de 2020, na cidade de Vitória-ES.

Art. 2º O Veículo a ser utilizado para realizar o traslado será o do Poder Legislativo, ficando responsável pela condução o vereador **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**.

Art. 3º O Vereador após a viagem apresentará no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença dos beneficiários no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

PUBLICADO
() ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 25/11/2020

Arione O. P. Benedito

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
25 de NOVEMBRO de 2020.

Rodrigo Antonio Manoel
Assistente de Informática
Matrícula Nº 0161